



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## “DECRETO Nº 4.856”

**DATA:** 20 de setembro de 2018.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a outorga de escritura pública e dá outras providências.

**O SR. MOACIR OLIVATTI,** Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 2.979, de 28 de novembro de 2000, onde consta a doação da Data nº 11/15-F, da Quadra nº 21, localizada no Jardim das Flores a Sra. OLGA DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 454.284.769-15; a qual alienou referida data de terras a Sra. IRACI LOSMINO DOS PASSOS, CPF nº 462.018.319-91 em 03/05/2018;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 1.162 de 30 de novembro de 1989 e, especialmente, o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.457 de 12 de dezembro de 2000;

**CONSIDERANDO** o requerimento solicitando autorização para lavratura de escritura pública efetuado pela Sra. IRACI LOSMINO DOS PASSOS;

**CONSIDERANDO** ainda o parecer emitido pelo Fiscal de Tributos deste Município que em vistoria *in*



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

*loco* verificou que a requerente reside no imóvel objeto desta outorga;

**CONSIDERANDO** derradeiramente o Parecer Jurídico nº 399/2018 opinando pelo Deferimento do requerido por meio do Protocolo 2631, de 08 de maio de 2018;

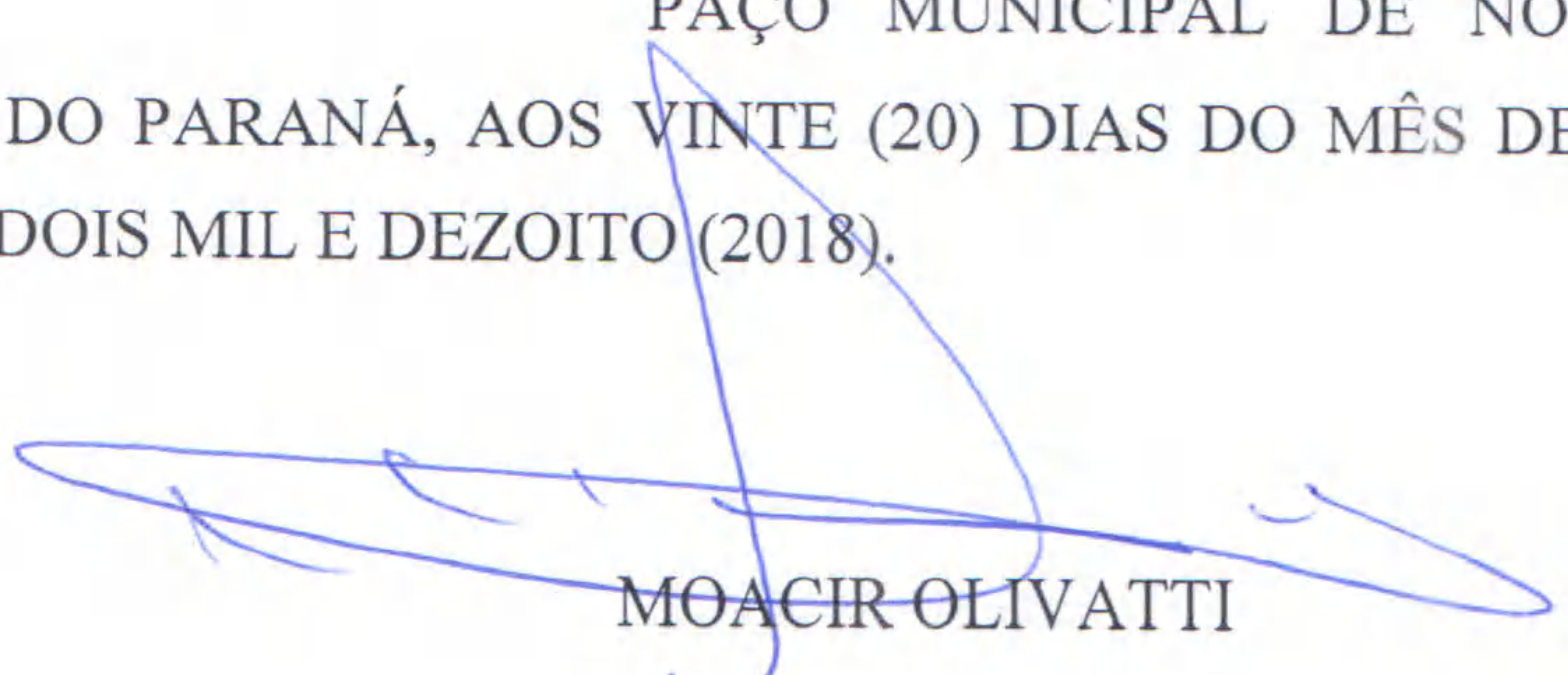
## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a outorga de escritura pública da Data de Terras nº 11/15-F, da Quadra nº 21, localizada no Jardim das Flores, com a área de 228,00 m<sup>2</sup>, matriculada sob o nº 14.827, nesta cidade de Nova Esperança, Paraná, em favor de IRACI LOSMINO DOS PASSOS, CPF nº 462.018.319-91.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09),  
DO ANO DOIS MIL E DEZOITO (2018).

  
MOACIR OLIVATTI

-Prefeito Municipal-